

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 198/1971

Ementa

DESIGNA A VEREADORA ANNA DE SOUZA FIORVANTI PARA REPRESENTAR A CÂMARA NO IV CONGRESSO NACIONAL DE S.O.S.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

20/08/1971

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 290/1971 - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Não consta publicação nos autos.

Autor: CARLOS UNGARO





camara municipa de jundiaí estado de são paulo

RESOLUÇão Nº 198

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaf, Estado de São - Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINA RIA, realizada no dia 18 de agôsto de 1 971, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar a Vereadora Ana Fioravanti para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no IV Congresso Nacional de S.O.S.s, a realizar-se nos dias 26,27,28 e 29 de agosto corrente, em Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas com a execução desta hesolução - ocorrerão por conta da verba 100.11.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27 - OUTROS SERVIÇOS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agôsto de mil novecentos e setenta o um. (20/8/1 971)

Carlos Ungaro, Presidente.

Alfredo Paoletti, 1º Secretário. Lazaro de Oliveira Dorta, 2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara - Municipal de Jundiaf, em vinte de agosto de mil novecentos e se-- tenta e um. (20/8/1 971)

Quines Marcos Pantoja,

Diretor Geral .-

×